



A PRESIDENTE

V Encontro Bilateral

entre os Tribunais de Contas de Espanha e de Portugal dedicado ao controlo

Abertura

Intervenção da Presidente do Tribunal de Contas, Filipa Urbano Calvão

Lisboa, 10 de dezembro de 2025

A PRESIDENTE

Senhora Presidente do Tribunal de Cuentas de Espanha, Enriqueta Chicano Jávega, querida amiga,

Senhoras e Senhores Conselheiros dos Tribunais de Contas de Espanha e de Portugal,

Dear Director General of the IDI, Mr. Einar Gorrissen

Minhas Senhoras e Meus Senhores,

Gostaria de começar por dirigir uma saudação muito especial à Senhora Presidente Enriqueta Chicano Jávega, cujo empenho e colaboração muito facilitaram este encontro luso-espanhol – encontro que em boa hora retomamos!, após a interrupção que a pandemia forçou.

Renovo, também, o meu agradecimento a todas e a todos os Conselheiros presentes, espanhóis e portugueses, e, de modo particular, aos que aceitaram o desafio de intervir como oradores neste evento. E neste agradecimento abarco ainda Mr. Einar Gorrissen, o keynote speaker da primeira sessão de hoje.

A PRESIDENTE

Este encontro constitui uma oportunidade ímpar para aprofundarmos o debate em torno de matérias de interesse comum às instituições congêneres de Espanha e de Portugal, e, em última análise, de interesse comum a ambos os países e aos nossos cidadãos.

Porque o controlo externo das finanças públicas é – e será sempre – um pilar e uma garantia do Estado de Direito Democrático, e a cooperação entre as Entidades de Fiscalização superior assume, por isso, relevância particular para a sua afirmação.

A iniciativa que hoje nos reúne tem como finalidade a partilha de conhecimentos, de boas práticas e de experiências sobre temas de grande atualidade para o cumprimento da nossa missão. Tal partilha não se cinge às intervenções dos nossos oradores; estende-se aos debates subsequentes, que seguramente vão proporcionar relevantes trocas de perspetivas.

E, num contexto em que essa partilha, a comunicação e a comparação de dados entre Entidades de Fiscalização Superior são cada vez mais essenciais, em especial entre as de maior proximidade cultural e tradição jurídica, importa reforçar os mecanismos de colaboração que potenciem a qualidade e a eficácia da atividade de controlo.

A PRESIDENTE

Assim, teremos a oportunidade de abordar o seguimento dado à **Declaração de Trujillo** – adotada por ambos os Tribunais no IV Encontro bilateral de 2018 –, no âmbito da qual assumimos o compromisso de aprofundar a cooperação, através da troca sistemática de experiências e conhecimentos em áreas fundamentais do controlo.

E que já deu frutos: recordo a Auditoria “Medidas de Combate à Desertificação e de Prevenção e Extinção de Incêndios na Península Ibérica”, de 10 de maio de 2023.

Agora, retomamos esse propósito, analisando as potenciais áreas de cooperação em auditoria e as experiências já desenvolvidas nos respetivos planos nacionais.

Refletiremos, igualmente, sobre a relevância da nossa função jurisdicional e eventuais melhorias a introduzir nesse âmbito. Aqui me permitindo destacar o caminho que tem sido percorrido no contexto da JURISAI – organização que assume relevância crescente na promoção e desenvolvimento do modelo jurisdicional, na sua articulação com a missão de controlo, e no reforço das normas, padrões profissionais e práticas aplicáveis – que não poderemos, por isso, deixar de acompanhar.

A PRESIDENTE

Outro tema relevante será o fortalecimento do impacto das Entidades de Fiscalização Superior na melhoria da gestão pública, em que a troca de experiências relativas ao acompanhamento das recomendações – formuladas na sequência das auditorias realizadas – assume particular importância.

Este é, como sabemos, um domínio estratégico para garantir que o trabalho desenvolvido se traduz, efetivamente, em melhorias concretas na gestão pública.

Não podemos ignorar, ainda, os novos desafios que se colocam às Entidades de Fiscalização Superior. Entre eles, permito-me destacar alguns exemplos:

- o papel das instituições de controlo na prevenção da corrupção, da fraude e de má utilização dos recursos públicos e as formas da sua intervenção neste domínio — que passará também pela análise de denúncias, mas que, sobretudo, se centra no escrutínio de atos de despesa cada vez mais complexos, como as áreas da Defesa e das grandes infraestruturas, mas também em áreas de prestação social cruciais para os cidadãos.

A PRESIDENTE

Num momento em que se discutem, em Portugal de modo particularmente vivo nestas últimas semanas, as formas de controlo mais adequadas para o efeito, recordo a importância de um Tribunal de Contas com um mandato forte, abrangente e integrado de controlo.

Um mandato forte, abrangente e integrado que cumpra a dimensão pedagógica, de orientação da gestão de recursos públicos, e que se realiza de forma particularmente eficaz no âmbito de uma intervenção preventiva como é a da fiscalização prévia;

Um mandato forte, abrangente e integrado de controlo que cumpra a dimensão de controlo efetivo da gestão de recursos públicos, de modo a garantir que a gestão pública cumpra a lei e seja eficiente, eficaz e sustentável. E, portanto, um mandato que compreenda a auditoria de resultados ao lado das auditorias financeiras e de conformidade.

Mas outros desafios reclamam a nossa atenção:

- a utilização, pelas Entidades de Fiscalização Superior, do potencial da Inteligência Artificial – que exige uma reflexão séria sobre os riscos associados e sobre as medidas necessárias para os mitigar

A PRESIDENTE

ou evitar –, reconhecendo que a IA transformará, a curto, médio e longo prazo, a forma como trabalhamos;

- e o reforço dos mecanismos de controlo e monitorização, pelas Entidades de Fiscalização Superior, da atividade de contratação, através da transformação digital e de avaliações de risco baseadas na análise de dados.

Senhora Presidente,

Senhoras e Senhores Conselheiros,

Estou certa de que a partilha de conhecimentos, boas práticas e experiências que hoje retomamos será de grande utilidade para ambas as instituições.

No termo dos nossos trabalhos, esperamos aprovar a **Declaração de Lisboa**, que definirá as principais linhas de força da cooperação futura entre os nossos Tribunais, e identificará as áreas prioritárias de atuação conjunta.

Resta-me desejar a todos um excelente trabalho e um encontro tão proveitoso quanto inspirador. Muito obrigada.